



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA
17 de Fevereiro de 2026

ATA nº 2/2026

----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sita na Rua da Junta de Freguesia, na Vila da Praia de Mira, pelas **dezanove horas**, o **Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira**, sob a presidência do cidadão **Pedro Morins Leigo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia**, em conformidade com o disposto no artigo 48.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes os membros do Executivo: **Sr. Pedro Morins Leigo, Sr. José João Reigota Custódio e Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

----- **A – Aprovação de ata da reunião anterior;** -----

----- **Período antes da ordem do dia;** -----

----- **B – Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Deliberação, nos termos da Lei, da proposta de Protocolo a estabelecer com a Associação Comercial e Empresaria do Distrito de Aveiro;-----

- **Ponto 2** – Ratificar a deliberação, da assinatura nos termos da Lei, do Pacto para a Economia Circular do Centro – 3ª Edição, promovido pela CCDD Centro;-----

- **Ponto 3** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do projeto “Freguesia em Forma”;-----

- **Ponto 4** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do plano de atividades para o mês de;-----

- **Ponto 5** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de material para funcionários: EPI's, ferramentas de trabalho;-----
- Aquisição de paletes de água para oferta solidária no âmbito da Tempestade Kristin;-----
- Refeição para equipa de intervenção na Tempestade Kristin;-----
- Refeição para equipa de intervenção na depressão Joseph;-----

Em *Cláudia Janica*
[Assinatura]

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

----- A – Aprovação da Ata da Reunião Anterior. -----

----- A Ata n.º 1/2026 foi devidamente disponibilizada e validada, em conformidade com as normas legais aplicáveis, produzindo os efeitos que lhe são próprios e tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

----- B – Período da ordem do dia:-----

- **Ponto 1** – Deliberação, nos termos da Lei, da proposta de Protocolo a estabelecer com a Associação Comercial e Empresaria do Distrito de Aveiro;-----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo.-----

- **Ponto 2** – Ratificar a deliberação, da assinatura nos termos da Lei, do Pacto para a Economia Circular do Centro – 3ª Edição, promovido pela CCDDR Centro;-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 3** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do projeto “Freguesia em Forma”;-----

----- Foi apresentado pelo Sr. Presidente, o objetivo da criação deste projeto de proporcionar atividades desportivas de forma gratuita a todos os fregueses e interessados. A primeira ação do projeto será uma aula semanal de treino funcional que se realizará no Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, tendo já em vista a replicação no mesmo formato, de aulas de pilates na antiga Escola Primária da Barra de Mira, numa potencial parceria com a Comissão de Melhoramentos da Barra de Mira. Cada aula terá um custo previsto de 15 euros para a Junta de Freguesia, pelo que se propôs sempre que possível e necessário replicar estas ações desde que não ultrapasse o plafond de 500 euros por mês.-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 4** - Análise e aprovação, nos termos da Lei, do plano de atividades para o mês de Março; -----

----- Ficou definido as atividades que a Junta de Freguesia iria promover no mês de março: - Dia da Mulher, Dia da árvore e Intervenção de requalificação no Jardim do Poço da Cruz.-----

-----A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 5** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de material para funcionários: EPI's, ferramentas de trabalho;-----
- Aquisição de paletes de água para oferta solidária no âmbito da Tempestade Kristin;-----
- Refeição para equipa de intervenção na Tempestade Kristin;-----

Pr. André Faro
2

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- Refeição para equipa de intervenção na depressão Joseph;-----

----- O Presidente esclareceu as motivações das decisões tomadas. Após análise e não havendo objeções, os membros do executivo deliberaram ratificar os atos mencionados.-----

----- Não havendo mais assuntos e para dar seguimento célere aos diversos assuntos tratados na presente reunião, foi deliberado, **por unanimidade**, aprovar a **ata em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

----- **Encerramento.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** declarou **encerrada a reunião**, agradecendo a presença e a colaboração de todos. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, **lavrou-se a presente ata**, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo **Presidente da Junta**, Sr. **Pedro Morins Leigo**, pelo **Secretário**, Sr. **José João Reigota Custódio** e pela **Tesoureira**, Sra. **Ana Cláudia dos Santos Janica**.

PRESIDENTE DA JUNTA: Pedro Morins Leigo
(Pedro Morins Leigo)

SECRETÁRIO: José João Reigota Custódio
(José João Reigota Custódio)

TESOUREIRA: Ana Cláudia dos Santos Janica
(Ana Cláudia dos Santos Janica)